



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2094 de 14 de maio de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2094 de 14/05/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA ME
Processo: 1728/2015- Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de colchão de caixa de ovo
Valor: R\$ 105,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA
Processo: 1738/2015- Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exames de histerossalpingografia
Valor: R\$ 400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA
Processo: 2522/2015- Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Realização de exames
Valor: R\$ 600,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2094 de 14/05/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA ME
Processo: 2942/2015 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de sonorização para eventos da Secretaria
Valor: R\$ 9.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA
Processo: 2975/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de construção
Valor: R\$ 8.412,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - EPP
Processo: 3050/2015 – Fundo Municipal de Assist Social
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 2.478,45
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
Processo: 3096/2015 – Fundo Municipal de Assist Social
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 4.313,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA- ME
Processo: 1584/2015 – Fundo Municipal de Assist Social
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 6.164,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO Nº 4331 DE 14 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATATO DE TRABALHO DE LIDIANE COELHO ESTILIANO DOS REIS, MATRÍCULA Nº 3339/04, ATÉ DIA 22/10/2015, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL EMANADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº0000430-81.2007.8.19.0072, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO À LUIZA GOMES CUNHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a ordem emanada no processo judicial nº 2007.072.000492-8 (Ação Civil Pública) permanece em plena vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da substituição de um profissional contratado através do Decreto nº 2465/2007, devido à permanência da licença médica;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4075, de 15 de maio de 2014;

DECRETA:

Art. 1º) - Fica autorizada a prorrogação do contrato de trabalho de LIDIANE COELHO ESTILIANO DOS REIS, matrícula nº 3339/04, até dia 22/10/2015, em caráter excepcional, a fim de dar cumprimento à decisão judicial emanada nos autos do processo nº0000430-81.2007.8.19.0072, garantindo a continuidade do atendimento à LUIZA GOMES CUNHA.

Art. 2º) – O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, na hipótese de cessar a licença da cuidadora substituída (LEDA MARIA BALTAR CARIUS).

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2015.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º **Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paty do Alferes
Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 042/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 5216/2014 de 14/07/2014;

CONSIDERANDO CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – **PATY-PREVI**.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA**, matrícula nº 1306/01, Professor "A", lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

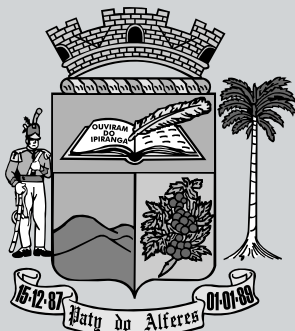
- 1) 12/02/2007 a 12/02/2008
- 2) 21/02/2008 a 21/04/2008
- 3) 24/04/2008 a 24/06/2008
- 4) 25/06/2008 a 18/07/2008

Perfazendo um total de 511 dias, correspondendo a 01(um) ano, 04(quatro) meses e 26(vinte e seis) dias, conforme consta no processo supra citada.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de maio de 2015.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

